

Isenção de Tributos

Lei nº 324/1979 – Concede isenção tributária para: a) as entidades filantrópicas; b) as entidades de assistência social; c) os templos religiosos; d) os clubes esportivos que se dediquem exclusivamente à prática do esporte amador; e) as Associações de Pais e Mestres dos estabelecimentos de ensino do Município.

Lei nº 376/1980 – Concede isenção tributária para os Circos.

Isenção do IPTU

Lei 622/87 - isenção para o possuidor de único imóvel destinado à sua moradia cujo terreno não exceda 250,00m² e construção não seja superior a 70,00m²;

Lei 1405/2003 - para imóveis pertencentes ao Fundo de Arrendamento

Residencial; Lei 1452/2004 - para aposentados e pensionista e beneficiários do amparo social;

Lei Complementar 309/2013 - para imóveis destinados ao programa “Minha Casa Minha Vida”; Lei Complementar 542/2022 - para locatários de templos religiosos;

Lei 2.607/2018 – Redução do IPTU pelo uso de Energia “Verde”, economia de água e reciclagem de resíduos.

Isenção do ITBI

Lei 2413/2015 – Isenção para empreendimentos habitacionais de interesse social;

Lei Complementar 309/2013 - para imóveis destinados ao programa “Minha Casa Minha Vida”.

Isenção do ISSQN

LC 128/2003 – Construções até 150m²

LC 750/1990 – Domésticas, Lavadeiras, Faxineiras, Copeiras, Cozinheiras, Passadeiras, Arrumadeiras. Lei Complementar 57/1997 – Construção de Conjuntos Habitacionais executados por cooperativas

Isenção de TAXAS

Lei 296/1978 - Taxa de Licença para Localização e funcionamento às Associações de Pais e Mestres. Lei Complementar Federal 123/2006, art. 4º, §3º - Isenção para MEI.